

**TERMO ADITIVO Nº 002/2016**  
**CONTRATO - 002/2013.**

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 389, na cidade de Nova Castilho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 01.613.225/0001-86, neste ato representada por seu Presidente Senhor exercício de 2015, JOSE LOSANO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 8.353.758-2, CPF nº 923.769.918.20, residente e domiciliado à Rua Miguel Feitosa Sobreira Filho, nº 263, na Cidade de Nova Castilho-, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como **CONTRATADA** MCW BRASIL WBB DESIGN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.443/0001-00 e Inscrição Municipal nº 0122/2004, representada pelo Senhor Jose Henrique Tognolo Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.026.171-6 SSP/SP e do CPF nº 351.303.928-09,. , estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

1 – **CLAUSULA PRIMEIRA:** - Fica prorrogado por novo período de até 31 de Janeiro de 2017, a vigência do contrato de todos os serviços inerentes a *criação de web site, e manutenção, com Layout gráfico com notícias, informações do município de Nova Castilho e dados da câmara Municipal de Nova Castilho.*

2 – **CLAUSULA SEGUNDA:** - Fica o valor da parcela mensal de R\$ 390,49 (Trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de janeiro de 2017, um valor total de R\$ 4.685,88 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) acrescida pelo repasse inflacionário medido pelo IPC-FIPE, no período de fevereiro 2015 a Dezembro 2015 que foi o percentual de 9,30%.(nove virgula trinta por cento)

3 – **CLAUSULA TERCEIRA:** - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Nova Castilho – SP, 29 de Janeiro de 2016.

**JOSE LOSANO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2016**

**MCW BRASIL WBB DESIGN LTDA ME**  
**JOSE HENRIQUE TOGNOLO FERREIRA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2º \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG

## **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61, Parágrafo único da Lei n. 8666/93 Atualizada pela Lei 8883/94).

JOSE LOSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, EXERCÍCIO 2016 NA FORMA DA LEI:

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de contrato 005//2016 do Termo aditivo 002/2016, dele conhecimento tiverem que processou-se pela Câmara Municipal de Nova Castilho o Termo Aditivo cujo extrato é o seguinte:

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO**

Extrato de contrato 005/2016 ao termo aditivo 002/2016.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Castilho.

**CONTRATADA:** MCW BRASIL WBB DESIGN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.443/0001-00 e Inscrição Municipal nº 0122/2004, representada pelo Senhor Jose Henrique Tognolo Ferreira, RG nº 41.026.171-6 SSP/SP e do CPF nº 351.303.928-09.

**OBJETO:** *Contratação de Empresa para criação de web site, e manutenção, com Layout gráfico com notícias, informações do município de Nova Castilho e dados da câmara Municipal de Nova Castilho.*

**VALOR:** valor da parcela mensal de R\$ 390,49 (Trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de janeiro de 2017, um valor total de R\$ 4.685,88 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 01/02/2016 À 31/01/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de e 2016, Jose Losano – Presidente da Câmara / Jose Henrique Tognolo Ferreira - Diretor.

Nova Castilho, 01 de Fevereiro de 2016.

Jose Losano  
Presidente da Câmara

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação no quadro próprio desta Câmara Municipal, de amplo acesso ao público em conformidade com a Lei Orgânica do Município, na data supra.

Angelo Aparecido de Oliveira  
Diretor de Secretaria

